



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SEJUR N.º 118, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga o [Ato N.º 354/CSJT.GP.SG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012](#), que instituiu o Comitê Gestor de Integração Bancária da Justiça do Trabalho.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Processo Administrativo SEI n.º 6000149/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Ato N.º 354/CSJT.GP.SG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012](#), que instituiu o Comitê Gestor de Integração Bancária da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.